



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 130 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 130 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 94 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO** para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde**. Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Juliana Gabriele Marcolino, e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento das Sras. **Giuliana Cristina Orenha Montibeller, Marcela Cristina Magota dos Santos, Nathalia Forcassin Jorge Coelho**, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela representante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7** do Edital, registrando-se a participação de **20 (vinte)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada dos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

produtos que foram arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, todavia, houve desclassificações realizadas pelas representantes da Secretaria requisitante, pelos motivos fundamentados e registrados no chat da Plataforma para alguns dos itens licitados. Sequencialmente foram consultadas as próximas classificadas nos respectivos itens até lograr êxito, concedendo igual prazo. Transcorrido o prazo, foram anexadas a propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, bem como, posteriormente as documentações solicitadas relativas à fase de Habilitação, procedendo com as diligências que se fizeram necessárias para o saneamento, nos termos da Cláusula 4 do Edital. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** das arrematantes: **1-) AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 65.817.900/0001-71); **2-) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** (CNPJ: 05.782.733/0002-20); **3-) CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** (CNPJ: 23.228.076/0001-74); **4-) CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (CNPJ: 11.606.767/0001-85); **5-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (CNPJ: 25.279.552/0001-01); **6-) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 27.455.068/0001-11); **7-) FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 28.004.857/0001-07); **8-) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 14.271.474/0001-82); **9-) MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 04.470.877/0001-05); **10-) NATCOFARMA DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 08.157.293/0001-27); **11-) PORTAL LTDA** (CNPJ: 05.005.873/0001-00); **12-) ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** (CNPJ: 25.106.470/0001-65); **13-) SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (CNPJ: 59.225.268/0001-74); **14-) SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** (CNPJ: 09.944.371/0003-68); **15-) VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 42.441.595/0001-60). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Os documentos exigidos na Cláusula 9.2.4. Qualificação Técnica, foram analisadas pelas representantes da Secretaria de Saúde. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **1-) AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o item nº 14; **2-) CIAMED**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP, para os itens nº 05 e 82; **3-) CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, para os itens nº 12, 13, 16, 36, 42, 60 e 66; **4-) CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, para os itens nº 09, 10, 11, 19, 24 e 31; **5-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, para os itens nº 01, 03, 04, 06, 07, 15, 23, 27, 35, 39, 43, 48, 49, 62, 68, 70, 71, 77, 79, 83, 84 e 85; **6-) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para os itens nº 37, 45, 55, 57 e 72; **7-) FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para o item nº 78; **8-) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens nº 22 e 53; **9-) MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens nº 25 e 32; **10-) NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, para o item nº 17; **11-) PORTAL LTDA**, para os itens nº 08 e 54; **12-) ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**, para os itens nº 33, 44 e 51; **13-) SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, para o item nº 76; **14-) SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP**, para os itens nº 20, 21 e 59; **15-) VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens nº 02, 34 e 41. **DOS ITENS MAL SUCEDIDOS:** Restaram **Fracassados** os itens nº 56, 53, 69 e 75. Restaram **Desertos** os itens nº 18, 28, 29, 30, 38, 40, 46, 47, 50, 52, 58, 61, 64, 65, 67, 73, 74, 80 e 81. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 01 (uma) hora para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio

Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio

Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio

Giuliana Cristina Orenha Montibeller
Representante da Secretaria

Marcela Cristina Magota dos Santos
Representante da Secretaria

Nathalia Forcassin Jorge Coelho
Representante da Secretaria